

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO N° 10, 2018

Senhor Presidente:

*ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01/02/18
PRESIDENTE*

Plenário, INDICAM ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja realizado o cadastramento da frota de veículos do município junto a ARTESP.

(Justificativa: De acordo com a Portaria da ARTESP nº13, de 30 de maio de 2014, Artigo 1º, os veículos abrangidos pela cláusula “Isenções de Pagamento” das tarifas de pedágio, incluem carros oficiais credenciados, bem como ambulâncias em serviço. Tal medida geraria considerável economia de recursos para o município.

encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Finalmente, que cópia da presente seja
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Evandro Antonio Fólieni
Evandro Antonio Fólieni
Vereador

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora

